



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 – MESTRADO

Editais nº 5

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado (processo nº 23102.005244/2014-40), conforme a Resolução UNIRIO nº 3.576, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Acórdão TCU nº 878, de 16 de maio de 2007, e o Acórdão TCU nº 1.935, de 29 de março de 2011, com a finalidade de preencher **15 (quinze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados. Em todas as etapas do processo seletivo serão seguidos os critérios de desempate por idade de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003.

CLÁUSULA 1ª – DAS VAGAS

- 1.1** O total de vagas oferecidas é em número de **15 (quinze)**, abrangendo as linhas de pesquisa do Programa (**Anexo 1**).
- 1.2** O candidato deve possuir diploma de Graduação ou ata ou declaração de conclusão de Curso de Graduação, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior ou declaração de previsão de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.
- 1.3** De acordo com o art. 19, IV do Decreto nº 6.944/2009, **1 (uma) vaga** (5% - cinco por cento do total de vagas ofertadas) será reservada a candidatos portadores de deficiência física, assim como será garantida a igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas.
- 1.4** Com base na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, **3 (três) vagas** (20% - vinte por cento do total das vagas ofertadas na forma do item 1.1) serão reservadas a candidatos negros, assim como será garantida a igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas.
- 1.5** Os candidatos negros que não forem classificados dentro da reserva do número de vagas, conforme descrito no item 1.4, voltarão automaticamente para a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos no Concurso.

CLÁUSULA 2ª – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas de **12 a 30 de janeiro de 2015, das 14h às 16h**, na Secretária do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular, situado na Rua Frei Caneca, 94; sala A-204, CEP 20.211-040, Rio de Janeiro - RJ, das seguintes formas:

- 2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.
- 2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem no período de inscrição;
- 2.2 O material recebido não será devolvido, mas poderá ser retirado na Secretaria do Programa no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o fim do processo seletivo.
- 2.3 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
- 2.4 A ficha de inscrição (**Anexo 2**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador. É importante indicar a língua (inglês ou espanhol) para a qual o candidato prestará o exame de compreensão em língua estrangeira.
- 2.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.
- 2.6 Não serão aceitas inscrições via Internet.

CLÁUSULA 3ª – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para a inscrição exigem-se os seguintes documentos:

- 3.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada conforme modelo (**Anexo 2**), também disponível na Secretária do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular e no endereço virtual do PPGBMC-UNIRIO (<http://www2.unirio.br/unirio/genetica>);
- 3.1.2 Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;
- 3.1.3 Cópia do título de eleitor e do comprovante da última eleição;
- 3.1.4 Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- 3.1.5 Duas fotografias 3x4, recentes;
- 3.1.6 *Curriculum Lattes* certificado e ativo na plataforma do CNPq, em três vias, sendo uma devidamente comprovada, isto é, para cada informação constante do currículo Lattes é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no mesmo;
- 3.1.7 Pré-projeto de pesquisa de acordo com o modelo exigido, impresso e como arquivo pdf em CD (**Anexo 3**).
- 3.1.8 Cópia autenticada do diploma de Graduação ou ata ou declaração de conclusão de Curso de Graduação, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior ou declaração de previsão de conclusão de curso de graduação, em qualquer área;
- 3.1.9 Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar Histórico Escolar revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;

3.2 Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado (art. 9º do Decreto nº. 6.932/2009).

3.3 A juntada de documentos, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original (art. 10 do Decreto nº. 6.932/2009).

3.4 A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado (par. 1º, art. 19 do Decreto nº. 6.932/2009).

CLÁUSULA 4ª – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo discente para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular será composto por duas etapas. A primeira, análise de documentos e homologação das inscrições, é eliminatória. A segunda etapa, composta pela prova escrita, prova de compreensão em língua estrangeira e prova oral, será classificatória. Estarão aptos a se matricular no Programa os candidatos que forem aprovados na etapa eliminatória do processo de seleção e classificados nas primeiras 15 posições.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições

A Comissão Examinadora realizará a análise dos documentos dos candidatos nos dias **02 e 03 de fevereiro de 2015**, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita ao pré-projeto de pesquisa e à ficha de inscrição.

Data da realização da 1ª etapa = 02 e 03 de fevereiro de 2015

Data e horário da homologação das inscrições = 03 de fevereiro às 17h00

Período de recurso (cinco dias) = 04 a 10 de fevereiro até às 16h00

Divulgação da decisão do recurso = 11 de fevereiro às 10h00

4.2 SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa deste processo seletivo discente constará da prova escrita, prova de compreensão em língua estrangeira e prova oral, todas de caráter classificatório.

4.2.1 A **Prova escrita** terá duração de 4 horas e será realizada no dia **24 de fevereiro de 2015 às 10h00**, no Instituto de Biomédico, Av. Frei Caneca, 94, sala A-502, Centro, Rio de Janeiro. A prova será realizada sem consulta e consistirá em nove questões dissertativas baseadas na bibliografia sugerida (Anexo 5), sendo quatro questões a serem escolhidas pelo candidato dentre as constantes no rol elaborado pela Comissão Examinadora. Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação a temáticas do campo da biologia; b) articulação com a bibliografia sugerida; c) capacidade de argumentação; d) organização de ideias e correção no uso da língua.

4.2.2 A **Prova de títulos** consiste na avaliação de *curriculum vitae* dos candidatos, cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, que será pontuado de acordo com a tabela **apresentada no Anexo 4**. Será atribuída nota dez (10) à maior pontuação obtida entre os candidatos, de acordo com a referida tabela, e as notas dos outros candidatos serão calculadas proporcionalmente por regra de três.

4.2.3 A **Prova de compreensão em língua estrangeira** terá duração de 2 horas e será realizada no dia **25 de fevereiro de 2015 às 10h00**, no Instituto de Biomédico, Av. Frei

Caneca, 94, sala A-502, Centro, Rio de Janeiro. Esta prova avaliará a competência na compreensão de texto escrito. O critério de avaliação para esta prova será a capacidade de traduzir e compreender os textos, exprimindo com clareza e correção, na língua portuguesa, todo o seu conteúdo na língua original. Será permitida consulta a dicionário da língua estrangeira (inglês-ínglês ou espanhol-espanhol).

4.2.4 A **Prova oral** terá duração máxima de 20 minutos e será realizada no dia **26 de fevereiro de 2015**, no Instituto de Biomédico, Av. Frei Caneca, 94, sala A-502, Centro, Rio de Janeiro. Os candidatos serão arguidos pela Comissão Examinadora. O horário exato e a ordem das arguições serão definidos pela Comissão Examinadora dependendo da ordem de inscrição dos candidatos. Durante as arguições, a Comissão Examinadora considerará os seguintes fatores: a) Capacidade de articulação de ideias e domínio acerca do projeto proposto; b) Discussão de temas científicos relacionados à genética, biologia molecular, imunologia e bioquímica. A prova oral é pública e será gravada. Os candidatos inscritos neste processo seletivo não poderão assistir às provas orais.

4.3 O resultado da Segunda Etapa estará disponível a partir de **02 de março de 2015**, no site do PPGBMC e na secretária do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular.

4.4 O período de recurso para esta etapa será realizado de 03 a 09 de março de 2015;

4.5 A divulgação da decisão do recurso e a classificação final serão no dia 10 de março de 2015.

Data da realização da 2ª etapa = 24, 25 e 26 de fevereiro

Divulgação do resultado = 02 de março

Período de recurso (cinco dias) = 03 a 09 de março até às 16h00

Divulgação da decisão do recurso e classificação final = 10 de março às 10h00

CLÁUSULA 5ª – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

5.1 Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação (prova escrita (PE), prova oral (PO), prova de língua estrangeira (PLE) e prova de títulos (PT)), expressa por uma fórmula a apurar a média final (MF). MF: $((5 \times PE) + (5 \times PO) + PLE + PT) / 12$;

5.2 A ausência na segunda e/ou na terceira etapa do processo seletivo acarreta a eliminação do candidato;

5.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 5,0 (cinco)**;

5.4 A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato;

5.5 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme a seguinte ordem de prioridade: (1) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003, (2) a nota da prova escrita;

5.6 O Resultado final estará disponível a partir do dia **10 de março de 2015** no endereço virtual e na secretaria do PPGBMC.

CLÁUSULA 6ª – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	19/12/2014
Período de inscrições	12/01/2015 a 30/01/2015
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições	
Realização da etapa	02/02/2015 a 03/02/2015
Divulgação do resultado	03/02/2015
Período de recurso	04/02/2015 a 10/02/2015
Divulgação da decisão do recurso	11/02/2015
2ª etapa – Provas	
Prova escrita	24/02/2015 às 10h
Prova de compreensão em língua estrangeira	25/02/2015 às 10h
Prova oral	26/02/2015 às 10h
Divulgação do resultado	02/03/2015
Período de recurso	03/03/2015 a 09/03/2015
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da decisão do recurso e Classificação Final	10/03/2015

CLÁUSULA 7ª – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de cento e oitenta (180) dias, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as provas serão realizadas no Instituto Biomédico da UNIRIO. As informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão disponibilizadas pela Secretaria do Programa.

8.2 Os candidatos devem comparecer ao local das provas sempre com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do original da carteira de identidade.

8.3 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo ao Mestrado em Biologia Molecular e Celular serão divulgados **na Secretaria do PPGBMC** e nas páginas da UNIRIO e do Programa. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos (telefonema, carta, telegrama ou e-mail). Recomenda-se que os candidatos consultem os locais acima especificados para informar-se acerca do andamento e do resultado final do processo seletivo.

8.4 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo. O uso de informações falsas resultará na eliminação do candidato no processo seletivo e consequentemente na impossibilidade de matrícula;

8.5 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas;

8.6 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo;

8.7 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGBMC dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria do Programa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no seguinte endereço e horário:

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Instituto Biomédico

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular

Endereço: Rua Frei Caneca, 94, sala A-204

CEP 20.211-040 – Rio de Janeiro – RJ

Horário: 14 às 16 horas.

8.8 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora;

8.9 À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

8.10 Os candidatos não aprovados e os não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do PPGBMC, nos dias e horários de funcionamento, no prazo de 120 dias, a contar da data de publicação da classificação final ou da divulgação da decisão de recurso, caso ocorra. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados;

8.11 A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que dependerá das cotas recebidas pelo Programa das agências de fomento, das normas dessas agências e do próprio Programa;

8.12 Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **19 de dezembro de 2014**, sendo publicado na íntegra nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGBMC e um resumo no Diário Oficial da União;

8.13 Para maiores informações dirigir-se à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, situada na Rua Frei Caneca, 94, sala A-204, Centro, Rio de Janeiro RJ, *E-mail*: coordenadorppggbm@gmail.com ;

8.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGBMC, e que, caso não se alcance uma solução, fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2014.

Prof.^a Dr.^a Joelma Freire de Mesquita
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 1

Linhas de pesquisa e professores credenciados

Linhas de Pesquisa	Professores
Biologia das Interações Celulares	Dr. Adenilson de Souza da Fonseca Dr. Anderson Junger Teodoro Dr. Carlos Eduardo Brandão Mello Dr. ^a Cleonice Alves de Melo Bento Dr. ^a Dália dos Prazeres Rodrigues Dr. ^a Landi Veivi Guillermo Costilla Dr. Rafael Braga Gonçalves Dr. ^a Vera Carolina Bordallo Bittencourt
Genética e Genômica Funcional	Dr. ^a Carmen Lucia Antão Paiva Dr. Eduardo de Matos Nogueira Dr. ^a Joelma Freire de Mesquita Dr. ^a Patrícia Cristina dos Santos Costa Dr. Pedro Hernan Cabello Acero Dr. Rodrigo Grazinoli Garrido



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 2 – Ficha de Inscrição

Linha de Pesquisa	
Título do Projeto	
Exame de língua em	() Inglês () Espanhol

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço					Bairro	
Cidade		Estado		Cep		
Telefone		E-Mail				

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
Graduação					
Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

5- Reserva de vagas?

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

6- Como tomou conhecimento da existência do PPGBMC?

--

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2015.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 3

Modelo de pré-projeto

— TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

— LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA

— INTRODUÇÃO que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto;

— OBJETIVOS a serem alcançados, claramente expostos;

— JUSTIFICATIVA que evidencie o estado e desenvolvimento científico ou tecnológico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto;

— METODOLOGIA que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de outras alternativas;

— CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;

— BIBLIOGRAFIA utilizada na elaboração do projeto.

- Máximo de cinco folhas
- Papel formato A4
- Fonte Arial, corpo 12
- Espaço de entrelinha 1,5 cm
- Margens de 3 cm, nos quatro lados
- Numeração de páginas no rodapé direito
- Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial corpo 10, segundo as normas da ABNT (2002)
- Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2002)
- Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (2002)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 4

Critérios gerais (máximo de quatro ocorrências por item)	Pontuação
1. Publicação em Periódicos (via impresso ou eletrônica)	10
2. Premiações em Congressos, Simpósios ou Similares	9
3. Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares	8
4. Bolsista ou voluntario IC (mínimo de um ano)	7
5. Participação em Congressos, Simpósios ou Similares	6
6. Cursos de até 100 horas	5



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 5

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

- ABBAS, A.K., LICHTMAN, A. H., PILLAI, S. 2010. Imunologia Celular e Molecular. 7^a ed, Elsevier Brasil, 576p., cap 4, 9 e 11.
- BERG J. M., TYMOCZKO J. L., STRYER L. 2008. Bioquímica 6 ed.- Guanabara/Koogan 1596p, cap 2 e 3
- GRIFFITHS, WESSLER, LEWONTIN, GELBART, SUZUKI, MILLER. 2006. Introdução a Genética. 8^o ed, Guanabara Koogan., cap 10 e 14.
- WATSON, J. D. et AL, 2006. Biologia Molecular do Gene. Artmed, cap 16 e 17.